

e cinquenta reais), no dia 22 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 350,00 (trezentos e cinquenta reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 21 de Novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 21 de Novembro de 2022.

**INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO**

ORDENADOR DE DESPESAS

**GILSON CARLOS MARTINS**

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

(oitenta reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros no dia 22 de Novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 22 de Novembro de 2022.

**INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO**

ORDENADOR DE DESPESAS

**GILSON CARLOS MARTINS**

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

---

#### **PORTARIA N°: 309/2022**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal n° 200 de 07 de maio de 2010.

#### **RESOLVE**

Art.1º Autorizar o(a) Servidor RENATO DA SILVA DOS SANTOS, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para ARAGUAÍNA-TO a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 01(uma) diária no valor de R\$: 80,00 (oitenta reais), no dia 22 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 80,00 (oitenta reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 22 de Novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 22 de Novembro de 2022.

**INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO**

ORDENADOR DE DESPESAS

**GILSON CARLOS MARTINS**

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

---

#### **PORTARIA N°: 311/2022**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal n° 200 de 07 de maio de 2010.

#### **RESOLVE**

Art.1º Autorizar o(a) Servidor FRANCISCO MARTINS BERNARDO FILHO, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para ARAGUAÍNA - TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 01(uma) diária no valor de R\$: 80,00 (oitenta reais), no dia 23 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 80,00

N.S.7927798465751661162